

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21/2024.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 50-2024

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 156/2024

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 378/2024

PORTARIA

PORTARIAS.....



SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Ipiranga CNPJ: 76.175.934/001-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Autorização Ambiental para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais em trecho rural e Adequação Viária no Município de Ipiranga no trecho entre a Localidade Rural do Avencal, Santana e Lustosa, em uma extensão de 27.900 metros.



AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 21/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 09:00(nove horas) do dia 23/10/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de obra de construção de suporte de caixa d'água, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 08/10/2024, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 04 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 50-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2024
PROCESSO 375/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ônibus rural escolar (tipo ORE 3), conforme Termo de Compromisso PAC nº 963268-4, por meio de adesão da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 06-2023 FNDE/MEC, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: ON HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

ENDEREÇO: RODOVIA MG-238, - DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, CEP: 35703-138, na cidade de SETE LAGOAS, Estado do Minas Gerais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 148 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 04 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 04 de outubro de 2024.

Ipiranga PR., 04 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA N.º 156/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 156/2024

PROCESSO 377/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria de radiologia diagnóstica ou intervencionista, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 32.000,04 (trinta e dois mil reais e quatro centavos).

FORNECEDOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74

ENDEREÇO: RUI BARBOSA, 118 - VILA JARDIM AMÉRICA, CEP: 94920-510, na cidade de CACHOEIRINHA, Estado do Rio Grande do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei n.º. 14.133/21.

DISPENSA: 07 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 07 de outubro de 2024.

Ipiranga PR., 07 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO 378/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 87.389.086/0001-74, com sede na R RUY BARBOSA 118 TERREO / VILA SANTO ANGELO / CACHOEIRINHA / RS / 94920-510.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria de radiologia diagnóstica ou intervencionista, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 32.000,04 (trinta e dois mil reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 156/2024, Artigo 75, VIII da Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 07 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
ALWIN WILHELM ELBERN
(Contratada)



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 413
De 30 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município,

Considerando resultado final da comissão de sindicância e recomendações da assessoria jurídica, constante do protocolo n.º: 3742/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 006/2024, objetivando a apuração de responsabilidade, conforme os documentos e fatos constante do protocolo acima mencionado, que deverão instruir o aludido processo, assegurado aos ex-servidores E.L.F.O, L.M.C e G.M à ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão de Processo Administrativo, através da Portaria n° 390/2024.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

a) Ouvir testemunhas;

b) Requisitar documentos;

c) Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

I) Relatará os principais pontos da investigação;

II) Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

Art. 6º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 423
07 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora, conforme abaixo:

SIMONE LOVATO..... 08/10/2025 A 23/10/2024 – 16 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal